



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 8173 DE 04 DE SETEMBRO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

Considerando, o requerimento da Servidora protocolizado sob nº 2.161 de 08/08/2007;

Considerando o que dispõe o art. 111 da Lei Municipal nº 1.170/1993, Lei do Regime dos Servidores Públicos do Município de Andirá,

RESOLVE

Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** de 06 (seis) meses a Servidora Pública Municipal **TEREZINHA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, do cargo de Assistente de Serviços Gerais, referente período aquisitivo de 26/10/1993 a 25/10/2003, iniciando em 05/09/2007 e término em 04/03/2007, com remuneração do seu cargo efetivo.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL